

ATA NÚMERO UM

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA UM DESIGNER MULTIMÉDIA DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PEDAGÓGICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA (IPL INOV), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniu por videoconferência o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o Centro de Desenvolvimento e Inovação Pedagógica do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL INOV). Estiveram presentes a Professora Maria Adriana Príncipe Cardoso, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, na qualidade de Presidente do Júri, e, como vogais efetivas, a Dr^a. Vanessa Sofia Gomes de Sousa Glória, Dirigente Intermédia de Grau 3 do Gabinete de Comunicação e Imagem dos Serviços da Presidência do IPL, e a Dr^a. Sílvia Sousa Alves, Administradora do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL).

A abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo fundamenta-se na alínea g) do n.º 1 do art.º 57º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e terá a duração de 12 meses.

Pelo despacho do Presidente do IPL de 27.08.2025, Professor Doutor António José da Cruz Belo, que determinou a abertura do procedimento concursal, foi definido que nas suas faltas e impedimentos, a Presidente do Júri será substituída pela vogal efetiva Dr^a. Vanessa Sofia Gomes de Sousa Glória.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Definição dos métodos de seleção a serem utilizados no presente procedimento concursal comum.
2. Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a utilizar.
3. Aprovação do Aviso de Abertura.

O Júri estabeleceu por unanimidade que será aplicado o método de seleção, a Avaliação Curricular (AC), conforme o disposto no n.º 6 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

Para além do método de seleção em cima identificado e conforme o disposto na alínea a) do nº1 do art. 18º da Portaria nº233/2022 de 9 de setembro o júri decidiu utilizar o método seleção facultativo **Avaliação de competências por portefólio**.

A avaliação curricular visa analisar a qualificação do candidato, nomeadamente as habilitações académicas, percurso profissional, experiência adquirida bem como a formação profissional realizada. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

A avaliação de competências por portefólio visa confirmar a experiência e ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, designadamente de natureza artística, através da análise de uma coleção organizada de trabalhos que demonstrem as competências técnicas detidas diretamente relacionadas com as funções a que se candidata. A avaliação de competências por portefólio é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

Deste modo a classificação final será:

$$\text{Avaliação Curricular (AC)} - 70\% \quad (AC = (HA + FP + EP) / 3)$$

$$\text{Avaliação de Competências por Portefólio (ACP)} - 30\%$$

Deste modo a classificação final será:

$$CF = 0,7 \cdot AC + 0,3 \cdot ACP$$

Em que:

AC= Nota obtida no método de seleção "avaliação curricular".

ACP = Nota obtida no método de seleção "avaliação de competências por portefólio".

CF = Classificação Final.

Em caso de igualdade de valoração na classificação final entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e no artigo 66º da LTFP.

Os critérios de avaliação e a classificação dos diferentes itens a considerar na avaliação curricular e na avaliação de competências por portefólio encontram-se refletidos, respetivamente nos Anexos I e II.

O Júri solicitou, ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos do IPL, a publicação do aviso de abertura (Anexo III).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar se lavra a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri.

A Presidente

Assinado por: **MARIA ADRIANA PRÍNCIPE
CARDOSO**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2025.09.09 14:41:16 +0100

Maria Adriana Príncipe Cardoso

Os Vogais Efetivos

Assinado por: **Sílvia Isabel Rosa de Sousa Alves**
Data: 2025.09.09 14:24:01+01'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Administradora do IPL - Instituto
Politécnico de Lisboa**

Vanessa Sofia Gomes de Sousa Glória

Sílvia Sousa Alves



Assinado por: **Vanessa Sofia
Gomes de Sousa Glória**
Identificação: [REDACTED]
Data: 2025-09-16 às 15:23:42

Ficha de Registo da Avaliação Curricular

Candidato:			
	Item	Classificação	Fundamentação
	Habilitação Académica nas áreas postas a concurso - 20 pontos - Mestrado ou Doutoramento – 20 pontos - Pós-graduação – 15 pontos - Licenciatura – 10 pontos		
	Formação Profissional nos últimos 5 anos na área posta a concurso – 20 valores - Mais de 141 horas de formação – 20 valores - De 71 a 140 horas de formação – 15 valores - De 7 a 70 horas de formação – 10 valores - De 0 a 6 horas de formação – 0 valores		
	Experiência Profissional – 20 pontos - Exercício de uma atividade profissional na área: >= 5 anos – 20 pontos - Exercício de uma atividade profissional na área: 3 e 4 anos – 18 pontos - Exercício de uma atividade profissional na área: 2 e 3 anos – 16 pontos - Exercício de uma atividade profissional na área: 1 e 2 anos – 14 pontos - Exercício de uma atividade profissional na área: <1 ano – 10 pontos		
	Soma do total dos valores/3(n.º de itens avaliados) Total:		

O Júri

Ficha de Registo da Avaliação de Competências por Portefólio

Candidato:	
-------------------	--

Item	Classificação
Gestão de redes sociais – 20 pontos - planeamento - produção de conteúdo - gestão de contas - interpretação de relatórios e métricas	
Produção de Conteúdos/Texto – 20 pontos - domínio da Língua Portuguesa - vocabulário - hierarquia de informação	
Design Editorial – 20 pontos - composição (equilíbrio texto/imagem); - tipografia - criatividade	
Design Gráfico – 20 pontos - criatividade; - composição gráfica - diversidade	
Fotografia – 20 pontos - enquadramento - composição de imagem - criatividade	
Vídeo – 20 Pontos - enquadramento; - edição - criatividade	
Soma do total dos valores/6 (n.º de itens avaliados)	Total:

